



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1164/2023
(à MPV 1164/2023)

Acrescente-se inciso III ao § 3º do art. 6º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 3º

III – as famílias com mais de três filhos com idade de zero a 12 anos incompletos ou que tenham, em sua composição, criança ou adolescente com deficiência ou doença grave.

.....”

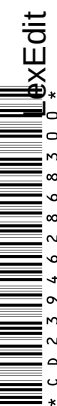
JUSTIFICATIVA

As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil, estudo desenvolvido pela Unicef e publicado em 2023, com foco nas múltiplas dimensões da pobreza, aponta que a pobreza multidimensional na infância e na adolescência atinge 63,1% da população brasileira de até 17 anos[1].

De acordo com a pesquisa, o referido percentual corresponde a 32 milhões de crianças e adolescentes. Na decomposição das privações, observa-se que os componentes “renda” e “saneamento” têm maior relevância, 32,9% e 33,8%, respectivamente. Em síntese, “de cada dez situações de privação que afeta crianças e adolescentes no Brasil como um todo, três estão associadas à falta de banheiro de uso exclusivo ou de um sistema adequado de esgoto e outras três são relativas a um nível de rendimento inferior à linha de pobreza e de pobreza extrema.”



CD/23946.28683-00



* C D 2 3 9 4 6 2 8 6 8 3 0 0 *

Esse cenário se tornou ainda mais desafiador por conta da pandemia, com a piora de alguns indicadores. Assim, é preciso que o Programa Bolsa Família esteja aberto às eventuais flutuações desses múltiplos aspectos, de forma a poder incluir, quando necessário, famílias em situação de maior vulnerabilidade que eventualmente foram ou venham a ser desligadas de programas de transferência de renda que o antecederam.

Para assegurar maior proteção social, especialmente das famílias com mais de três filhos com idade de zero a 12 anos incompletos ou que tenham, em sua composição, criança ou adolescente com deficiência ou doença grave, apresentamos esta emenda com vistas a garantir a priorização para reingresso no Programa Bolsa Família.

[1] Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/as-multiplas-dimensoes-da-pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil>. Acesso em 5 mar. 2023.

Sala da comissão, 6 de março de 2023.

Deputado Túlio Gadêlha
(REDE - PE)



CD/23946.28683-00



CD239462868300
ExEdit